



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72025020104C

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-020104-C

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS (INSTAGRAM, FACEBOOK), INCLUINDO A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, POSTAGENS, TRANSMISSÕES AO VIVO, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO E MONITORAMENTO DE MÉTRICAS DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA

A escolha da empresa **JAPA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.038.776/0001-80**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a empresa citada, para prestação de serviços de solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública na Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme fundamentações abaixo.

Os preços praticados pela empresa são vantajosos para a Administração, conforme a média dos preços praticados pelas empresas em outros órgãos da Administração pública.

Ainda nesta esteira, podemos concluir que a razão da escolha também decorre de que a contratada tem vasta experiência na administração pública, que consiga atender as necessidades deste órgão, conforme as necessidades listadas a seguir:

1 - Gestão de mídias sociais (Instagram, Facebook), incluindo a criação de conteúdo, postagens, transmissões ao vivo, interação com o público e monitoramento de métricas das redes sociais da Câmara Municipal

a) Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **JAPA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.038.776/0001-80**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Câmara Municipal, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme expressamente previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA



no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023). (...)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha, não aleatória, recaiu sobre a empresa **JAPA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.038.776/0001-80**, situada na Rua Artêmio Araújo, 715, – Bairro: Centro – Oeiras do Pará – Pará – CEP: 68470-000, haja vista o mesmo enquadrar-se perfeitamente, nos dispositivos enumerados na Lei de Licitações e Contratos, consoante o já exaustivamente demonstrado acima, como condicionante à contratação direta. E não somente por isso, é comprovadamente experiente, capacitado e gabaritado para o serviço pretendido, que é de interesse público e visando à realização do bem comum, com ampla experiência, conforme atestado de capacidade técnica e demais comprovações curriculares e extracurriculares apresentados em anexo, possuindo peculiar relação com o objeto que aqui se pretende contratar, sendo, desta forma, categoricamente, o mais indicado. Cabe, ainda, reiterar que o serviço aqui a ser contratado encontra acolhido na Legislação de Licitações e Contratos, em o art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A modalidade escolhida após análise com a comissão de licitação, foi a **DISPENSA**.

Oeiras do Pará/PA, 22 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

| | |
|---------------------|-------------------------------|
| EDUARDA | Assinado de forma digital por |
| SARGES | EDUARDA SARGES |
| PEREIRA:70096391243 | PEREIRA:70096391243 |

EDUARDA SARGES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aprovado por:

| | |
|-------------------|-------------------------------|
| ANDREIA | Assinado de forma digital por |
| CALAZAO | ANDREIA CALAZAO |
| VEIGA:03641454204 | VEIGA:03641454204 |

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará